

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dona Inês
 Recebido em 06/05/2025
José Lima Soárez

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores.

Senhores parlamentares.

Pelo Presente, encaminho a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui a Política de Fomento à Economia Solidária no Município de DONA INÊS-PB.

A política municipal de economia solidária visa promover a economia solidária local, incentivando a autogestão, a cooperação e o comércio justo e solidário.

Isso pode envolver ações como o fomento a cooperativas e associações, a criação de mercados solidários, a inclusão de produtos e serviços de economia solidária em compras públicas, e a promoção de ações de educação e conscientização sobre a importância da economia solidária.

A política é implementada por meio de diversas ações, como a criação de programas de fomento, a promoção de eventos e feiras de economia solidária, a formação de redes de apoio e a criação de espaços de comercialização que pode trazer diversos benefícios para o município, como:

- **Geração de renda e empregos:**

Pode gerar novas oportunidades de trabalho e renda para a população local, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade social.

- **Inclusão social:**

Pode promover a inclusão social, ao permitir que pessoas de diferentes origens e grupos sociais possam participar da economia.

- **Desenvolvimento local:**

Pode contribuir para o desenvolvimento local, ao fortalecer a economia regional e a cultura local.

- **Sustentabilidade:**



Pode promover a sustentabilidade ambiental e social, ao valorizar o uso de recursos naturais e a produção e o consumo responsáveis.

ISTO POSTO, submete a matéria a apreciação do Poder legislativo local com a certeza da sua aprovação por este parlamento.

Dona Inês/PB, 06 de maio de 2025.



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito Constitucional de Dona Inês